



**ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
PALÁCIO EDIR LOPES DE FARIAS
PLENÁRIO EDUARDO VALVERDE**

Comissão Permanente de Educação Saúde e Assistência Social

ATA Nº 1.149/2023

Aos vinte e quatro dias do mês de outubro do ano dois mil e vinte e três, às nove horas, reuniram-se ordinariamente na sede da Câmara Municipal de Mirante da Serra – Rondônia, sito a Rua Marechal Rondon, número dois mil quatrocentos e treze, os membros da Comissão Permanente de Educação, saúde e assistência social os senhores vereadores: Willian Sanches – Presidente, Luiz Barbosa dos Santos – Relator e Paulo Roberto da Paixão – Membro. O Presidente inicia a reunião e pede ao secretário que faça a leitura da ata anterior, bem como as matérias em tramitação na comissão. Foi lida, discutida e aprovada por unanimidade à respectiva ata. Após a aprovação da ata foram lidos e discutidos sobre os ofícios números zero vinte e sete e zero vinte e oito barra dois mil e vinte e três de autoria do vereador Paulo Roberto da Paixão, que solicita a aprovação por parte da comissão para a convocação do secretário municipal de saúde, da diretora da Unidade Mista de Saúde e do enfermeiro padrão e técnicos de enfermagem que estiveram no plantão no dia vinte e dois de outubro de dois mil e vinte e três. Os mesmos foram aprovados por unanimidade, ficando determinado o presidente da comissão providenciar as convocações para a próxima sessão ordinária da comissão dia trinta e um. Em seguida foram lidos, discutidos e dado pareceres favoráveis aos projetos de leis números: mil trezentos e quarenta e seis, barra dois mil e vinte e três, “Dispõe regulamentação da assistência financeira complementar repassada pela união federal visando dar cumprimento ao disposto na lei federal número quatorze mil, quatrocentos e trinta e quatro, de quatro de agosto de dois mil e vinte e dois, que instituiu o piso nacional do enfermeiro, do técnico de enfermagem, do auxiliar de enfermagem e da parteira”. mil trezentos e cinquenta e seis, barra dois mil e vinte e três, “Dispõe sobre a instituição do Programa Estagiário Acolhido e dá outras providências”. número mil trezentos e cinquenta e setes, barra dois mil e vinte e três, “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente, crédito adicional suplementar proveniente de anulação de dotação orçamentária, e dá outras providências” e número mil trezentos e cinquenta e oito, barra dois mil e vinte e três, “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente, crédito adicional suplementar, proveniente de excesso de arrecadação incremento MAC, e dá outras



**ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
PALÁCIO EDIR LOPES DE FARIAS
PLENÁRIO EDUARDO VALVERDE**

providências”. Não havendo matérias para serem lidas ou discutidas nesta reunião o presidente declarou a mesma encerrada. Eu Osvaldo Gonçalves dos Santos, digitei a presente ata que depois de lida, achada conforme e aprovada vai devidamente assinada por Suas Excelências os membros desta Comissão. Mirante da Serra - Rondônia, em vinte e quatro de outubro do ano dois mil e vinte e três.

Willian Sanches
Presidente

Luiz Barbosa dos Santos
Relator

Paulo Roberto da Paixão
Membro